



PROCESSO N.º 976/2006

PROTOCOLO N.º 9.010.241-9

PARECER N.º 410/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DORIGON – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PITANGA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática – na forma Integrada ao Ensino Médio

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2906/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Antônio Dorigon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Pitanga, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, na forma Integrada ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em diligência em 16 de abril de 2007 e retornou a este CEE através do Ofício n.º 3172/07 – GS/SEED em 17/05/07.

Com base no Parecer n.º 481/06 do DEP/SEED e Resolução 6115/06 - GS/SEED de 21 de dezembro de 2006, a Instituição foi recredenciada para a oferta de Educação Profissional.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer n.º 80/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 856/06 de 15 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e noturno
- Regime de Matrícula: anual/seriada
- Carga Horária: 4.000 h/a , 3.333 h(diurno) e 3.200 h (noturno)
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental



PROCESSO N° 976/2006

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.” (fl. 184)

2.2 Matriz Curricular

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM ORGANIZAÇÃO CURRICULAR INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO						
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Antônio Dorigon - EFMP						
MUNICÍPIO: Pitanga						
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005						
FORMA DE IMPLANTAÇÃO: Gradativa						
MÓDULO: 40			TURNO: Diurno			
Disciplina / Série	1ª	2ª	3ª	4ª	Total C/H	
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	2	440	
Arte	2	-	-	-	80	
Educação Física	2	2	2	2	320	
Inglês	2	2	2	-	240	
Matemática	3	3	3	2	440	
Física	2	2	2	-	240	
Química	2	3	-	-	200	
Biologia	-	-	3	3	240	
História	2	2	2	-	240	
Geografia	3	2	-	-	200	
Filosofia	-	-	-	2	80	
Sociologia	-	-	-	2	80	
Sub-Total	21	19	17	13	2800	
Informática Instrumental	2	-	-	-	80	
Fundamentos e Arquitetura	2	-	-	-	80	
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	160	
Suporte Técnico	-	2	2	-	160	
Internet e Programação Web	-	2	2	2	240	
Lógica de Programação	-	2	-	-	80	
Linguagem de Programação	-	-	2	2	160	
Banco de Dados	-	-	-	2	80	
Análise e Projetos	-	-	-	4	160	
Sub-Total	4	6	8	12	1.200	
Total de horas/aula	25	25	25	25	4.000	
Total de horas					3.333	



PROCESSO N° 976/2006

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM ORGANIZAÇÃO CURRICULAR INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO						
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Antônio Dorigon - EFMP						
MUNICÍPIO: Pitanga						
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005						
FORMA DE IMPLANTAÇÃO: Gradativa						
MÓDULO: 40						
TURNO: Noturno						
Disciplina / Série	1ª	2ª	3ª	4ª	Total C/H	
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	2	440	
Arte	2	-	-	-	80	
Educação Física	2	2	2	2	320	
Inglês	2	2	2	-	240	
Matemática	3	3	3	2	440	
Física	2	2	2	-	240	
Química	2	3	-	-	200	
Biologia	-	-	3	3	240	
História	2	2	2	-	240	
Geografia	3	2	-	-	200	
Filosofia	-	-	-	2	80	
Sociologia	-	-	-	2	80	
Sub-Total	21	19	17	13	2800	
Informática Instrumental	2	-	-	-	80	
Fundamentos e Arquitetura	2	-	-	-	80	
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	160	
Suporte Técnico	-	2	2	-	160	
Internet e Programação Web	-	2	2	2	240	
Lógica de Programação	-	2	-	-	80	
Linguagem de Programação	-	-	2	2	160	
Banco de Dados	-	-	-	2	80	
Análise e Projetos	-	-	-	4	160	
Sub-Total	4	6	8	12	1.200	
Total de horas/aula	25	25	25	25	4.000	
Total de horas					3.200	



PROCESSO N.º 976/2006

2.3 Certificação

Ao concluir com êxito as quatro séries do Curso Técnico em Informática o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática, em nível médio

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

- JG Informática;
- Mundial Informática;
- J.P.M Informática Ltda;
- ABM- Centro de Aprendizagem em Informática

Convênios anexos às folhas 317 a 238.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cesar Correa Biella	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Coordenação do Curso - Fundamentos e Arquitetura de Computadores. - Lógica de Programação
Tereza Cordeiro	- Licenciatura em Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
Evelize Mara Schon Czar	- Licenciatura em Educação Artística - Especialização em “Artes – Educação Artística Aplicada” - Especialização em Psicopedagogia	- Arte
Desirée Pontarolo	- Licenciatura em Educação Física - Especialização em Educação Especial	- Educação Física
Ana Lucia Leal	- Licenciatura em Letras/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa – Literatura e Produção Textual	- Inglês
Maria Tereza Jaskiw	- Licenciatura em Matemática - Especialização em Didática	- Matemática
Roberto Rech	- Licenciatura em Matemática/Física - Especialização em Ensino de Matemática	- Física
Tânia Mara Michels Kurten	- Licenciatura em Química - Especialização em Educação Matemática	- Química



PROCESSO N° 976/2006

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ivete Karoluz	- Licenciatura em Ciências/Biologia – Especialização em Pedagogia Escolar	- Biologia
Vera Lúcia Dal Santos	- Licenciatura em História - Especialização em Prática de Ensino de História – Cultura, Sociedade e Meio Ambiente	- História
Marilda Aparecida de Souza	- Licenciatura em Geografia - Especialização em Geografia Física	- Geografia
José Amilton da Silva	- Licenciatura em Filosofia - Especialização em Pedagogia para o Ensino Religioso	- Filosofia
Gilson Mezarobba	- Licenciatura em Filosofia	- Sociologia
Adair Hey	- Tecnologia em Processamento de Dados – Especialização em Ambientes Computacionais de Ensino – Aprendizagem	- Redes e Sistemas Operacionais - Banco de Dados
Amarildo Parizotto	- Tecnologia em Processamento de Dados - Programa Especial de Formação Pedagógica – Licenciatura Plena em Informática - Especialização em Análise de Sistemas	- Informática Instrumental - Suporte Técnico
Cleusa Parizzoto Jaguer	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Internet e Programação WEB
José de Oliveira Martins	- Tecnologia em Processamentos de Dados - Especialização em Gestão Empresarial	- Linguagem de Programação - Análise de Projetos

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 134/06 do NRE de Pitanga integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista João Luiz Scaramal Júnior, Tecnólogo em Processamento de Dados emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.



PROCESSO N° 976/2006

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

O Colégio apresenta quadro de pessoal administrativo, especialista e docente habilitados para as respectivas funções.

3.2. Plano de capacitação para professores:

A capacitação dos docentes será permanente e continuada, através de cursos promovidos e ofertados pelo NRE, participação em eventos pedagógicos promovidos pela SEED, grupos de estudo promovidos pelo Colégio, troca de experiências, momentos de discussão e reflexão sobre as práticas pedagógicas.

(...)

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Conforme indicação à folha 273, o Colégio adquiriu três computadores e três impressoras para a secretaria, um computador com impressora para a Equipe Pedagógica, instalação de som em todas as salas e corredores, dois DVDS, três aparelhos de som Micro Sistem, uma televisão e Vídeo Cassete para auxiliar o trabalho pedagógico. O Colégio está pleiteando junto a FUNDEPAR reforma completa do estabelecimento.

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

O Colégio promove ações de integração com a comunidade através de atividades culturais como Festa Julina, Festival de Música e Dança, Gincana Cultural e Esportiva, Jogos, Projetos Reciclar, Projeto de Orientação Profissional. Quanto às ações relacionadas ao Curso em questão o Colégio tem proporcionado palestras aos alunos, visitas em outras instituições de ensino que oferecem o mesmo curso, projetos para divulgação do curso envolvendo os alunos que opinam tanto na construção do projeto como interagindo com alunos interessados no curso, promoção de gincana voltada para os conhecimentos adquiridos no curso com o objetivo de contextualizar a teoria associada à prática.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Gincana Cultural envolvendo conhecimentos do Curso em pauta; palestras com a parceria de instituições superiores.

3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

A direção do colégio prima por uma gestão participativa, preocupada em oferecer um ensino de qualidade buscando recursos físicos necessários ao desenvolvimento do curso. A vice-direção habilitada em Filosofia tem dispensado uma atenção especial aos alunos no que se refere a formação humana, num trabalho conjunto com Coordenação e corpo docente para formar cidadãos aptos a exercer a função de Técnico em Informática. Salientamos ainda que a Coordenação do Curso tem buscado parcerias com a CDL e Agência de Empregos para uma futura colocação desses alunos no mercado de trabalho.

3.8. Observações da Direção, se necessário:

A Gestão do Colégio, direção e direção-auxiliar é composta por profissionais habilitados em Biologia e Filosofia, ambos preocupados em nortear as ações da Equipe Pedagógica e Corpo Docente de forma



PROCESSO N.º 976/2006

aglutinadora, com divisão de funções e atribuições claras, por meio de reuniões onde são debatidos assuntos de ordem pedagógica humana e financeira.”

3.1 Parecer do Especialista

“Em face a atribuição delegada pelo Ato Administrativo n.º 134/06 de 02/08/06, do Núcleo Regional de Educação de Pitanga, com vistas ao Reconhecimento do Curso de Educação Profissional – **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, no **Colégio Estadual Antônio Dorigon – EFMP**, do município de **Pitanga**, eu João Luiz Scaramal Júnior, Tecnólogo em Processamento de Dados, pela UNIVALE – União das Escolas Superiores do Vale do Ivaí emito o presente Laudo Técnico, após vistoria nas instalações do Colégio supramencionado, quanto ao demonstrativo de Recursos Físicos, Materiais e Ambientais específicos do Curso.

A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas, em tamanho e mobiliário, com acervo bibliográfico condizente com o currículo escolar oferecendo condições de atendimento às exigências específicas das áreas dos conteúdos trabalhados. Há uma suficiente variação de títulos e volumes para todas as disciplinas do curso, bem como um computador com impressora, ligado à Internet para uso dos alunos.

O Laboratório de Informática tem um ótimo acervo de materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades do aprendizado dos alunos quanto ao desenvolvimento da criatividade e competência técnica exigida por um mundo de mercado globalizado.

A Instituição possui materiais e equipamentos diversos como: retroprojetor, televisores, vídeos cassetes, aparelhos de som, computadores ligados em rede com acesso a Internet conexão via satélite, impressoras, arquivos e fichários.

Os ambientes e instalações estão adequados ao desenvolvimento do trabalho pedagógico, possibilitando uma relação dialógica – teoria e prática – para a compreensão da realidade.

Em decorrência da vistoria apresento **Laudo Técnico Favorável** ao Reconhecimento do Curso **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, no **Colégio Estadual Antônio Dorigon – EFMP**, do município de **Pitanga**.”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 407/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 976/2006

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, na forma Integrada ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Antônio Dorigon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no Município de Pitanga, conforme o estabelecido no Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de julho de 2007.